

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC/AR-RN  
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025**

**SESSÃO DE CONTINUIDADE DE LANCES E  
NEGOCIAÇÃO – SUSPENSÃO.**

Às oito horas e trinta minutos do dia 25 de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-030, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar continuidade ao **Pregão Presencial nº 002/2025** (Registro de Preços para futuras aquisições de Gêneros Alimentícios não perecíveis, para atender o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN).

A pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes na videoconferência, conforme data e horário agendados na ata da sessão do dia 19 de março de dois mil e vinte e cinco.

Foi concedida uma tolerância de 15 minutos para aguardar o ingresso do representante da empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, o qual acessou a sessão dentro desse período adicional.

• **O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA**, CNPJ: 08.390.411/0001-42, representada pelo Sr. Igor Farias Temóteo, CPF/MF nº \*\*\*.647.434-\*\*.

• **MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME**, CNPJ: 09.341.816/0001-53, representada pelo Sr. Max Leal Solano Cavalcante, CPF/MF nº \*\*\*.287.364-\*\*.

Passou-se, por conseguinte, a continuação da fase de lances e negociação/negociação direta.

A pregoeira identificou que a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME cotou uma marca adversa a indicada para o item 181, sendo assim a proposta da empresa para esse item será desclassificada.

Em continuidade, para o item 181, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 6,90, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente

Para o item 182, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 18,90, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi 'MARIZA'.

Para o item 183, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 1,44, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' VITAMILHO '.

Para o item 184, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 36,06, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' CIMSAL '.

Para o item 186, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE solicitou desistência alegando de erro de cotação, sendo aceito pela Comissão. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 188, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 28,50, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Para o item 189, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 8,50, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Para o item 190, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 19,00, sem negociação. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 191, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 25,50, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Para o item 192, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 25,50, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Para o item 193, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 120,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' JUNIOR '.

Para o item 194, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 76,12, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' BOM SABOR '.

Para o item 196, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 115,00, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' BOM SABOR '.

Para o item 197, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 22,50, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' GOURMETUM '.

Para o item 198, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 22,00, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' GOURMETUM '.

Para o item 199, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 35,00, após negociação. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' ARCOLOR '.

Para o item 201, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 30,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' SABOR DA TERRA '.

Para o item 202, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 9,50, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' DULAR '.

O representante da empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME informa que para esse item o fabricante YOKI não fornece mais embalagem de 500g, apenas de 400g a que será ofertado.

Para o item 205, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 30,15, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' HELLMANNS '.

Para o item 206, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 18,00, sem negociação. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' HELLMANNS '.

Para o item 207, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 10,13, sem negociação. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 208, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 156,10, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O representante da empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA informa que há possibilidade de o item 208 não estar mais disponível na embalagem de 5kg. Caso o produto ainda seja comercializado nesse formato, a entrega será realizada conforme exigido. No entanto, caso a embalagem de 5kg não esteja mais disponível, o fornecimento será realizado na apresentação de 3kg, com o devido ajuste proporcional no valor.

A proposta do O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA para o item 209 foi desclassificada em virtude da ausência de marca.

Para o item 209 a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 26,95, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Para o item 210, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 16,43, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' SOCOCO '.

Para o item 211, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 5,43, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

A empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME registra que a marca cotada é a de referência, " MAIS COCO".

Para o item 212, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 32,25, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' BETANIA '.

Para o item 213, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 20,43, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Para o item 214, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 7,50, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' BETANIA '.

Para o item 215, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 5,70, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' NATVILLE '.

Para o item 216, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 10,34, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O representante da empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME informa que para esse item o fabricante YOKI não fornece mais embalagem de 500g, apenas de 400g o que será ofertado. O representante da empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME informa que, para o item em questão, o fabricante YOKI não disponibiliza mais a embalagem de 500g, apenas a de 400g, que será ofertada.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' DULAR '.

Para o item 217, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 10,02, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' TIA SONIA '.

Para o item 218, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 14,50, após negociação. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' TIA SONIA '.

Para o item 219, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 12,60, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' TIA DIVELLA '.

Para o item 220, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 11,40, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' TIA DIVELLA '.

Para o item 221, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 11,79, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' TIA DIVELLA '.

Para o item 222, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 13,11, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' TIA DIVELLA '.

Para o item 223, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 5,48, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente

O licitante arrematante foi questionado quanto à exequibilidade do item, tendo respondido afirmativamente e mantido o valor ofertado.

Para o item 224, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 39,00, sem negociação. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' TIA DIVELLA '.

Para o item 225, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 29,90, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' HELLMANNS'.

Para o item 226, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 125,00, sem negociação. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' HELLMANNS '.

Para o item 227, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 6,50, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' HELLMANNS '.

Para o item 228, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 2,49, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O licitante arrematante foi questionado quanto à exequibilidade do item, tendo respondido afirmativamente e mantido o valor ofertado.

Para o item 229, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 29,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' JUCURUTU '.

Para o item 230, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 163,00, sem negociação. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 231, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 21,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' KARO '.

Para o item 232, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 59,00, sem negociação. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' MEL E SAUDE '.

Para o item 233, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 19,90, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Para o item 235, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 2,69, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' FUGINI '.

O representante da empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, informa que para esse item o fabricante FUGINI não fornece mais embalagem de 200g, apenas de 170g a que será ofertado.

A proposta do O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA foi desclassificada para o item 236 em virtude da ausência de marca.

Para o item 236, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 35,50, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O representante da empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE informa que para esse item o fabricante OLE não fornece mais embalagem de 2 kg, apenas de 1,7 kg a que será ofertado.

Para o item 238, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 21,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Para o item 239, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 21,30, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Para o item 240, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 2,46, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' JULIETA '.

O representante da empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA informa que para esse item o fabricante JULIETA não fornece mais embalagem de 340g, apenas de 300g a que será ofertado.

Para o item 241, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 3,90, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente

Para o item 242, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 19,99, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' MAKIMOTO '.

Para o item 243, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 10,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' CAICO '.

Para o item 244, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 20,00, sem negociação. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' HELLMANNNS '.

Para o item 245, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 31,40, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' MAILE '.

Para o item 246, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 93,45, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' BEAUFOR '.

Para o item 247, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 35,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' MAILE '.

Para o item 250, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 29,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' HELLMANNS '.

Ato contínuo, a Comissão decidiu suspender a sessão para pausa para almoço, com a retomada prevista para hoje, às 13h30min.

Em continuidade, para o item 252 a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 5,19, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente

O licitante arrematante foi questionado quanto à exequibilidade do item, tendo respondido afirmativamente e mantido o valor ofertado.

O representante da empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME informa que para esse item o fabricante MARATÁ não fornece mais embalagem de 8 a 15g, apenas de 7g a que será ofertado.

Para o item 254, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE solicitou desistência alegando de erro de cotação, sendo aceito pela Comissão.

Sendo assim, para o item 254, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 265,00, sem negociação. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' ELOGIATA '.

Para o item 255, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 13,89, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' SAUDE '.

Para o item 256, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 21,20, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' INCOCO '.

Para o item 257, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES solicitou desistência alegando de erro de cotação, sendo aceito pela Comissão.

Sendo assim, para o item 257, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 19,50, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' MAKIMOTO '.

Para o item 258 a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 23,30, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Para o item 259, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 13,35, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' SALADA '.

Para o item 260, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 13,75, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' SINHA '.

Para o item 261, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 8,20, sem negociação. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' SOYA '.

Para o item 262, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA , após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 12,00, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' KITANO '.

Para o item 263, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 27,50, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' IMPERADOR '.

Para o item 264, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 20,00, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' PALMEIRON '.

Para o item 265, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA , após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 10,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' SADIO '.

Para o item 266, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 9,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' SADIO '.

Para o item 267, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 5,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O licitante arrematante foi questionado quanto à exequibilidade do item, tendo respondido afirmativamente e mantido o valor ofertado.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' SADIO '.

Para o item 271, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 5,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' SADIO '.

O licitante arrematante foi questionado quanto à exequibilidade do item, tendo respondido afirmativamente e mantido o valor ofertado.

Para o item 272, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA solicitou desistência alegando de erro de cotação, sendo aceito pela Comissão.

Sendo assim, para o item 272 a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 10,50, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente

O licitante arrematante foi questionado quanto à exequibilidade do item, tendo respondido afirmativamente e mantido o valor ofertado.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' SADIO '.

Para o item 273 a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 5,99, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente

O licitante arrematante foi questionado quanto à exequibilidade do item, tendo respondido afirmativamente e mantido o valor ofertado.

Para o item 274, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 4,49, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' SADIO '.

O licitante arrematante foi questionado quanto à exequibilidade do item, tendo respondido afirmativamente e mantido o valor ofertado.

Para o item 276, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 5,99, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O licitante arrematante foi questionado quanto à exequibilidade do item, tendo respondido afirmativamente e mantido o valor ofertado.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' SADIO '.

Para o item 283, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 13,90, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O licitante arrematante foi questionado quanto à exequibilidade do item, tendo respondido afirmativamente e mantido o valor ofertado.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' QUERO '.

Para o item 284, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 16,90, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' AMAFIL '.

Para o item 285, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA solicitou desistência alegando de erro de cotação, sendo aceito pela Comissão.

Sendo assim, para o item 285 a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 15,70, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' AMAFIL '.

Para o item 287, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$, 7,95, sem negociação. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 290, foi observado a ausência de gramatura inviabilizando o seguimento do item, razão pela qual restou cancelado.

Para o item 291, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 5,90, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' JAPECANGA '.

O representante da empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA informa que para esse item o fabricante JAPECANGA não fornece mais embalagem de 500g, apenas de 450g a que será ofertado.

Para o item 292, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 12,50, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Para o item 293, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 29,75, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' AZUMA KIRIM '.

Para o item 294, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 29,00, sem negociação. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' BR SPICES '.

Para o item 295, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 22,42, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' SOSAL '.

Para o item 296, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 1,69, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' MARLIN '.

Para o item 297, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 1,62, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' MARLIN '.

Para o item 298 a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 4,98, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O representante da empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME informa que para esse item o fabricante MARATÁ não fornece mais embalagem de 8g, apenas de 6g a que será ofertado.

Para o item 299, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 5,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' PALMEIRA'.

Para o item 302, a proposta do O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA foi desclassificada em virtude da ausência de marca. Sendo assim, para o item restou fracassado.

Para o item 303, a proposta do O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA foi desclassificada em virtude da ausência de marca. Sendo assim, para o item restou fracassado.

Para o item 305, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 16,40, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' TIA SONIA'.

Para o item 306, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA , após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 7,50, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' OLE'.

Para o item 307, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA , após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 13,75, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' IMPERADOR'.

Para o item 308, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA , após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 85,00, sem negociação. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 310, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 9,50, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' DULAR'.

Para o item 314, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA , após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 49,00, sem negociação. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' ELOI'.

Para o item 315, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 15,20, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' ELOI'.

Para o item 316, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 20,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' MODENA DI SALERNO '.

Para o item 317, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 1,40, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' REGINA ' .

Para o item 318 a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 15,00, sem negociação. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' CASTELO ' .

Para o item 321, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 5,55, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' MINHOTO ' .

O licitante arrematante foi questionado quanto à exequibilidade do item, tendo respondido afirmativamente e mantido o valor ofertado.

Para o item 322, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 6,95, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' MINHOTO ' .

Para o item 323, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 6,90, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' MARATA ' .

Para o item 325, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 14,00, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' TING '.

Para o item 326, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 35,00, sem negociação. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

Para o item 328, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, após negociação direta apresentou proposta no valor unitário de R\$ 79,97, após negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' GOURMETUM '.

Para o item 329, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 23,75, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Para o item 330, a empresa O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 27,50, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Para o item 331, a empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor unitário de R\$ 140,00, sem negociação. Ficando acima do preço estimado o item restou fracassado.

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA, não realizou a indicação a marca na proposta para este item, reproduzindo todas as marcas indicadas como referência, foi realizada uma diligência para questionar o licitante sobre a marca cotada. A resposta foi que a marca cotada foi ' SANTA CLARA '.

Após a conclusão da disputa, os itens 1, 2, 3, 8, 18, 19, 23, 24, 25, 27, 33, 37, 49, 53, 54, 61, 68., 69, 73, 94, 95, 104, 105, 106, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 131, 132, 133, 144, 148, 149, 152, 155, 157, 158, 159, 164, 165, 168, 185, 187, 195, 200, 203, 204, 234, 237, 248, 249, 251, 253, 268, 269, 270, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 286, 288, 289, 300, 301, 304, 309, 311, 312, 313, 319, 320, 324 e 327 restaram deserto.

Fica acordado com as empresas que a proposta corrigida deverá ser enviada até a próxima sexta-feira, dia 28/03/2025, para o e-mail da Comissão Permanente de Licitação, [cpl@rn.senac.br](mailto:cpl@rn.senac.br).

Registra-se que a presente ata de lances e a respectiva planilha de lances, por se tratarem de documentos digitais, serão assinadas apenas uma vez, na última página de cada documento.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Polyana Medeiros de Sousa Azevedo, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

**Thaísa Cabral Albuquerque**  
Pregoeira e Presidente de Comissão de  
Licitação

**Polyana Medeiros de Sousa Azevedo**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

**Sulândia Gomes da Silva**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

**EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:**

---

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE

---

O MUNDO DOS CHOCOLATES LTDA